



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 110 de 05 de setembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR a servidora municipal **Elizangela Veis**, professora, RG. 6.601.832-6, admitida em 13 de setembro de 2001 através do Decreto nº 85/2001, a partir de 01 de setembro de 2003, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de setembro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de setembro de 2003.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 3104 de 07/09/03 pg. n.º 20